



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Homologação do reoferecimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* "Especialização em Cidades Resilientes e Desastres".

O **CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.904587/2022-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a reoferta do curso de Especialização em Cidades Resilientes e desastres, coordenado pela Profa. Dr. Gislane dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**PROFA. DRA. ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE**

Pró-reitora Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1810559** e o código CRC **F279BA96**.